

Importantes Orientações sobre Documentos Médicos

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO:

As sociedades médicas, de modo geral, disponibilizam para seus associados, mas é importante que o paciente tenha tempo e compreensão do que as coisas significam.

- Não deve ser entregue pouco tempo antes de um procedimento cirúrgico;
- Deve ter data de entrega e assinatura do paciente;
- Dependendo do nível intelectual do paciente, o juiz também pode desconsiderar;

No caso de pacientes idosos com algum tipo de demência ou de incapazes para os atos da vida civil (interditos), quem assina o termo de consentimento são os tutores.

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO:

Tanto para o paciente como para os acompanhantes do paciente.

- O ideal é colocar o horário especificado.

ATESTADO MÉDICO:

Há dois tipos comuns de atestado médico, Resolução do CFM 1851/2008.

- Do médico em geral para o paciente (sem CID)
- Do médico para o paciente com finalidade de perícia médica (com CID)

Ao utilizar receituário de pessoa jurídica para atestados (clínicas ou hospitais) é importante que o médico trabalhe neste local, caso contrário pode ser denunciado por atestado falso).

PRONTUÁRIO MÉDICO:

Sempre o mais detalhado possível, é a oportunidade de ouro para a possibilidade de defesa do médico. O diretor técnico de uma clínica, ambulatório ou hospital responde pelos prontuários.

Em processos com o prontuário de paciente, o advogado do médico deve solicitar sigilo de justiça, para manter o sigilo médico, neste caso este prontuário será avaliado apenas pelo perito médico.

TESTAMENTO VITAL E AUTONOMIA DO PACIENTE:

O paciente tem autonomia para decidir como gostaria que o médico procedesse, quando não houver mais chances de cura de sua doença ou que esteja em estado terminal e irreversível. O mais correto é que o paciente faça um documento registrado em cartório e que o médico anote no prontuário médico sobre esta decisão do paciente. (ortotanásia). Resolução do CFM 1995/2012 e Resolução CFM 2217/2018 (Novo código de Ética Médica em vigor).

A relação médico paciente adequada segue sendo a melhor forma de evitar processos de suposto erro médico.

Um prontuário médico detalhado é a melhor forma de defesa do médico, quando ocorrer um eventual processo por suposto erro médico.

Dra. Tatiana Bragança de Azevedo Della Giustina
Diretora de defesa Profissional ASSOGOT-CCF
Secretaria da ABMLPM-RS